



REGULAMENTO CAMINHADA EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA ADOÇÃO

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul promove, **no dia 24 de maio**, a Caminhada em comemoração ao **Dia Nacional da Adoção**, com o objetivo de incentivar a convivência familiar, a conscientização sobre a adoção e a promoção da saúde e bem-estar.

1. PARTICIPAÇÃO

A participação é aberta ao público em geral, sendo recomendada a presença de famílias, crianças e apoiadores da causa da adoção.

De forma **voluntária**, os participantes poderão contribuir com a doação de **leite em pó ou pacote de fraldas**, que serão destinados a instituições e iniciativas voltadas ao acolhimento de crianças.

As **200 (duzentas) primeiras pessoas que realizarem sua inscrição** terão direito a uma **camiseta oficial do evento**, que será disponibilizada exclusivamente aos primeiros inscritos, conforme ordem de inscrição.

A retirada das camisetas deverá ser realizada **nos dias 21 e 22 de maio de 2026**, em horário comercial, no seguinte endereço: **Rua da Paz, nº 129, Edifício Trade Center, em frente ao Fórum**.

As camisetas são pessoais e intransferíveis, **não sendo possível reserva ou retirada fora das datas estabelecidas**.

A organização reforça que a camiseta é destinada **exclusivamente aos participantes que efetivamente comparecerão ao evento**, solicitando-se, assim, o compromisso e a responsabilidade dos inscritos para que realizem a retirada **apenas se houver real intenção de participação**, garantindo que o benefício alcance aqueles que estarão presentes na caminhada.

2. LOCAL, DATA E TRAJETO

A concentração ocorrerá **em frente ao Bioparque Pantanal**, localizado na **Av. Afonso Pena, nº 6277, Campo Grande/MS**, a partir das **7h30**, com **saída programada para as 8h00**.

O percurso seguirá até o ponto de chegada no **Malolo**, situado na **Av. do Poeta, nº 544 (esquina com a Rua Imbé), Bairro Chácara Cachoeira**.

A caminhada possui caráter **participativo e não competitivo**.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

Para garantir uma experiência segura e confortável, recomenda-se aos participantes:

- Utilizar **roupas leves e confortáveis**;
- Usar **tênis ou calçados adequados para caminhada**;
- Aplicar **protetor solar** antes e durante o evento;
- Levar **garrafa de água** para hidratação;
- Utilizar **boné ou chapéu**, se possível;
- Respeitar seus próprios limites físicos durante o percurso.

4. CUIDADOS IMPORTANTES

- Crianças devem estar sempre acompanhadas pelos responsáveis;
- Pessoas com restrições de saúde devem avaliar sua participação;
- Em caso de mal-estar, procurar imediatamente a equipe de apoio;
- Respeitar as orientações da organização e da equipe de segurança.

5. CONDUTA

Espera-se de todos os participantes uma postura respeitosa e colaborativa, contribuindo para um ambiente seguro, acolhedor e familiar.

Não será permitida a adoção de condutas ou utilização de objetos que coloquem em risco a segurança dos participantes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no evento implica na aceitação deste regulamento.

Os participantes autorizam, de forma gratuita, o uso de sua imagem em fotografias e vídeos institucionais, para fins de divulgação da campanha e de ações do Tribunal de Justiça.

Em caso de condições climáticas adversas ou situações excepcionais, a organização poderá promover alterações no trajeto, horário ou data do evento, visando à segurança dos participantes.

A organização poderá adotar medidas adicionais necessárias para garantir o bom andamento da caminhada.